



Associação Nacional de
Bombeiros Profissionais

EXMO. SENHOR
DEPUTADO JOAQUIM BARRETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
PALÁCIO DE S. BENTO
1249-068 LISBOA

Ofício n.º 499/DN/16

Lisboa, 22 de novembro de 2016

ENVIADO VIA E-MAIL: [7CAM@ar.parlamento.pt]

ASSUNTO | Informação sobre a Petição n.º 165/XII/1ª - Pronúncia

Exmo. Senhor Deputado Joaquim Barreto,

A Associação Nacional de Bombeiros Profissionais sempre defendeu que o Estado devia ter os seus próprios meios aéreos para combate a incêndios (além dos que aluga sazonalmente), para que não ficasse dependente de concursos com empresas privadas. No entanto, sempre entendemos que é uma opção do governo.

Não vemos inconveniente que a Força Aérea Portuguesa tenha meios de combate a incêndios, a exemplo de outros países europeus que já chegaram a enviá-los para Portugal, no âmbito de compromissos internacionais. Com meios aéreos próprios, o Estado mais facilmente poderá garantir também apoio a outros países, no âmbito dos protocolos estabelecidos e mecanismos europeus de resposta.

Passando os meios aéreos para a Força Aérea, o treino dos pilotos, manutenção das aeronaves e toda a componente logística serão mais rentabilizados, já que a Força Aérea dispõe atualmente de algumas componentes, que decorrem da sua atividade.

Para a ANBP o importante é garantir a capacidade de resposta dos meios aéreos, sejam eles do Estado ou privados, e que estejam à altura das necessidades dos eventos que têm assolado o nosso país, em especial os incêndios florestais. Se a Força Aérea tiver essa capacidade, os meios serão mais racionalizados e poderão ser usados em vários cenários e não exclusivamente para os incêndios florestais.

Por último, voltamos a referir que esta decisão será sempre uma decisão política.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

Fernando Gabriel Dias Curto

AB\